



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Revoga a Portaria que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 533/2017, que designou a Servidora MAIRA DA SILVA RIBEIRO, para exercer a função de Supervisor – 40 hs, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 27 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal